



**PORTARIA Nº 2155/2024 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6038102-88.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16369786/2024- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: ENFERMEIRO - 1996 |           |                       |                            |                 |                      |
|--------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------|-----------------|----------------------|
| Nº                       | Matrícula | Nome                  | Classe Padrão<br>De / Para |                 | Efeito<br>Financeiro |
| 1                        | 0040096-3 | NILMA DA SILVA PUREZA | ESPECIAL<br>/III           | ESPECIAL/I<br>V | 01/12/2023           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 356345694. Cód. CRC: 41C9F08  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 19/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

